

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 01/93 - Reautuado em 20.04.93
INTERESSADA : Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1993
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 385/93 - CETG - "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1993 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 471 candidatos para 150 vagas e foram efetuadas 150 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1/93

PARECER CEE Nº 385/93

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Processamento de Dados	diurno	50	50
Processamento de Dados	noturno	50	50
Ciências hab.em Matemática	noturno	50	50
	TOTAL	150	150

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 01/93

PARECER CEE Nº 385/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG